

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.042/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 929/2024
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 929/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando SMS nº 055/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
128/2025	14/01/2025 10:25:25	066.XXX.XXX-62



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 055/2025 – SMS

Cajamar, 07 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

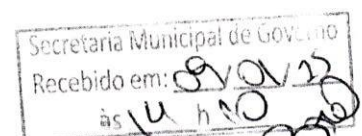
Assunto: Memorando nº 4.865/2024 – DTL/SMG. Indicação nº 929/2024

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que a solicitação será repassada à responsável do Programa Coração de Mãe, para que assim, tal assunto seja incluído e abordado nos encontros do Programa.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Freitas
Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 929 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

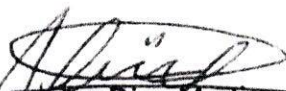
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar para que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providencias que se fizerem necessárias, no sentido de adicionar ao acompanhamento pré-natal das gestantes do município de Cajamar noções básicas de pronto socorrismo para bebês e crianças com ênfase na manobra de Heimlich.

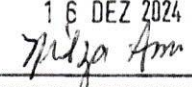
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, por se tratar de estrita necessidade e de utilidade pública, ter o conhecimento para prestar os primeiros socorros às crianças recém-nascidas que corriqueiramente, por exemplo, sofrem engasgos. Tal ação, se adicionada ao acompanhamento pré-natal, trará condições as mães para prestarem os primeiros socorros a seus filhos, podendo salvar suas vidas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de dezembro 2.024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / dezembro / 2024
Despacho: Educação - J
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal
de Governo
16 DEZ 2024


Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

15:256

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2859/2024

DATA / HORA
05/12/2024 14:46:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62